



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADOS PRELIMINARES DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA EM RÉGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO PARA A **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS** EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SEDES:

O Prefeito Municipal de Pontal, Sr. José Carlos Neves Silva e a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas Técnicas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, definido pela Comissão de Seleção de Parcerias, visando à celebração de parceria em regime de mútua colaboração para a **Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas**, conforme abaixo:

Artigo 2º - Fica classificada a Proposta Técnica apresentada pela Organização da Sociedade Civil que se encontra em consonância com o respectivo EDITAL DE CHAMAMENTO, seguindo a classificação estabelecida, conforme abaixo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2022 – SEDES
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA PESSOAS IDOSAS**

Ordem	OSC	Pontuação
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE	21

Artigo 3º - As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado de classificação da Proposta Técnica, endereçado à Secretaria de Desenvolvimento Social, através de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), entregues pessoalmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço Rua Treze de Maio, 458 – Centro - Pontal/SP, em 05 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.

Pontal, 24 de Agosto de 2022

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO
Secretária de Desenvolvimento Social



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE,
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL 002/2022 - SEDES**

Aos Vinte e Quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua: 13 de Maio, 458 - Centro - Pontal/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção de Parcerias (Lei n.º 13.019, de 2014), nomeada por ato do Senhor Prefeito Municipal: Decreto Municipal n.º 65 de 20 de Julho de 2022, publicado em igual data, com a finalidade abrir os envelopes, realizar a análise dos documentos no seu conteúdo e efetuar o julgamento e a classificação, como resultado preliminar, relativo ao Edital de Chamamento: 002/2022 - SEDES, em busca de parcerias, com o município para **Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas**, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social do Município de Pontal. Às 09h00, a sessão pública foi instalada, estando presentes os membros da Comissão: CAROLINA NEVES PINTO SILVA, MARÍLIA CAMILO DE OLIVEIRA SOUZA, MAYRA DOS SANTOS GALVÃO e PATRICIA PEREIRA DA SILVA. Coordenou os trabalhos a membro: Marília Camilo de Oliveira Souza, secretariando-a a membro Mayra dos Santos Galvão. De início foi entregue a comissão 01 (um) envelope, protocolado no prazo previsto nos respectivo Edital. O envelope foi rubricado pelos membros da Comissão. Ato continuo foi verificado se o conteúdo era uma proposta e se a mesma atendia ao disposto no Edital correspondente. Feito isto, constatou-se que no envelope continha a respectiva proposta técnica e a declaração de Ciência e Concordância. Na sequência passou-se ao julgamento e classificação da proposta, de acordo com os critérios pré-definidos no respectivo Edital, com o seguinte resultado:

ENTIDADE ÚNICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE (CNPJ: 60.254.992/0001-05)
NOME DA PROPOSTA/PLANO: PRGRAMA SOCIAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSC

CRITÉRIOS	Nota atribuída
1. Consonância com objetivos propostos pela Política Nacional de Assistência Social e Orientações Específica	02



do Serviço	
2. Metodologia e Estratégia de Ação conforme previsto nas especificações do Serviço	02
3. Viabilidade de execução para o alcance das Metas/Resultados conforme Proposta Técnica apresentada	02
4. Demonstrar estratégias de vínculo e frequência com o público alvo do Serviço	03
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	02
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	02
7. Demonstrar estratégias de Articulação com as demais políticas públicas	01
8. Apresentar a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS	03
9. Capacidade Técnica-operacional e de Mobilização	02
10. Experiência previa da Instituição ou da sua equipe, no desenvolvimento do serviço, ou correlato, ou atendimento ao público alvo;	02
CONCLUSÃO: (X) Classificada () Desclassificada	Pontuação obtida: 21
Recomendações/alterações e sugestões dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:	

Assim, proclamou-se o resultado provisório, o qual será publicado, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais recursos, depois de solucionados os que forem impetrados, proclamar-se-á a classificação definitiva e homologação do resultado do edital para os devidos e legais efeitos. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata concluída, lida, discutida, votada e aprovada pela Comissão, e encerrada a sessão. Eu, MAYRA DOS SANTOS GALVÃO, lavrei a presente ata, a qual, por ter sido aprovada, vai assinada juntamente com os demais membros da comissão. Pontal-SP, 24 de Agosto de 2022.

Mauri e Duda Souza
Patricia Rene de Silva
Mayra Galvão